



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI Nº 4.397, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Altera a Lei Municipal nº 4.208, de 19 de dezembro de 2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”, mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2018, Lei Municipal n.º 4.208, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 882.800,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manut. das Ativ. Adm. E do Ensino Fundamental- 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 87	350.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 91	82.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação- ficha 98	10.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI- 25%	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 104	320.000,00
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 108	70.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2046	Modernização e Manut. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente	
Ação	2.086	Manutenção da Secretaria Mun. De Meio Ambiente	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 363	40.000,00
Conta	31.90.13	Obrigações Patronais- ficha 364	4.000,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Econômica			
Conta Econômica	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 366	6.800,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurados nas contas de recursos próprios da Prefeitura (fonte 200 do TCEMG), no valor de R\$256.563,15 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), bem como a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 626.236,85 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 001	40.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do gabinete do Prefeito	
Ação	2.004	Manutenção dos Serviços da Ouvidoria	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 17	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manut. Da Sec. De Trans. E Obras	
Ação	2.033	Manutenção da Sec. De Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 158	300.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	06	Segurança Pública	
Subfunção	181	Policiamento	
Programa	2015	Cidade Segura	
Ação	2.053	Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 177	100.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2038	Modernização e Manutenção da Sec. Mun. De Agropecuária	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Ação	2.054	Manutenção da Secretaira Mun. De Agropecuária	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 386	80.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2050	Manutenção da Sec. Mun. De Administração e RH	
Ação	2.026	Manutenção das Atividades da SMARH	
Conta Econ.	33.90.46	Auxílio Alimentação - ficha 210	40.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2041	Modernização e Manut. Da Sec. De Indústria	
Ação	2.061	Manutenção da Sec. Mun. De Indústria e Comércio	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil- ficha 440	21.278,92
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais- ficha 441	4.957,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 27 de novembro de 2018.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**Procurador-Geral**